


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 134

Poder Legislativo

Recife, sábado, 14 de agosto de 2010



FOTOS: RINALDO MARQUES

TRAGÉDIA - Chuvas intensas causaram destruição e mortes em diversas cidades do Estado, onde a população ainda precisa receber donativos, como os arrecadados pela Assembleia

Legislativo contribui para a reconstrução dos municípios

Projeto aprovado pela Alepe já é lei e vai proteger cidades das chuvas

A atuação do Poder Legislativo na reconstrução das cidades destruídas pelas chuvas no Interior do Estado tem sido fundamental. Desde o começo, a Alepe instalou um ponto de arrecadação de donativos para os desabrigados, por meio do qual já recolheu mais de duas toneladas de produtos doados até esta semana. Ao mesmo tempo, a Casa também vem colaborando na realização de audiências públicas para discutir medidas de prevenção e buscar soluções para os problemas encontrados nas cidades atingidas.

No dia 2 de agosto, o bispo diocesano de Palmares, Dom Genival Saraiva de França, participou da reunião plenária, como convidado do deputado Pedro Eurico (PSDB), e solicitou o apoio dos parlamentares na reconstrução das localidades. O religioso pediu o aumento do número de máquinas para desobstruir as ruas, mais carros-pipa, abertura de

linhas de crédito para vítimas e a prevenção contra possíveis inundações.

No dia 10, a Comissão de Cidadania promoveu reunião com secretários, Defesa Civil, prefeitos e representantes da população dos municípios envolvidos na tragédia. Durante o encontro, o secretário de Planejamento e Gestão do Estado, Geraldo Júlio, apresentou dados e ações do Governo para ajudar as cidades a minimizar os estragos. "Mais de 80 mil pessoas foram prejudicadas em decorrência das chuvas e 41 municípios ficaram em estado precário. São 27 mil pessoas desabrigadas, 55.643 desalojadas, além de 14.136 habitações destruídas e 20 óbitos. A destruição não foi maior porque o Laboratório de Meteorologia de Pernambuco (Lamepe) alertou o Poder Executivo", destacou Geraldo Júlio.

Ele disse, ainda, que o Governo Federal liberou R\$ 275 milhões para ajudar os muni-

cípios, e o Governo do Estado, por meio da Operação Reconstrução, contabilizou 2.300 ações integradas a serem executadas.

Além disso, o Poder Público estadual estabeleceu uma

Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), promulgou a Lei nº 14.090, que foi sancionada pelo governador Eduardo Campos (PSB) em junho deste ano. A legislação institui a Política Estadual de Enfren-

das concentrações dos gases de efeito estufa na atmosfera, em níveis não danosos às populações e aos ecossistemas, assegurando o desenvolvimento sustentável, também faz parte da nova legislação. Outros objetivos da lei são a elaboração de planos de ação que contribuam para mitigação ou adaptação aos efeitos adversos das mudanças climáticas nos diferentes níveis de planejamento estadual e municipal e a construção de estratégias para diminuir a emissão de gases de efeito estufa por meio de diversos setores: transporte, indústria e mineração, Serviço Público, agropecuária, biodiversidade e florestas, recursos hídricos, entre outros.

Na legislação ainda existe um Plano Estadual de Mudanças Climáticas que será formulado visando fundamentar e orientar a implantação da Política Estadual de Mudanças Climáticas de longo prazo, como horizonte de planejamento compatível com o

período de implantação de seus programas e projetos.

De acordo com a justificativa da proposta, "a legislação representa o reconhecimento do Estado de Pernambuco da necessidade de proteger o sistema climático para gerações presentes e futuras, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento social e econômico do Estado em bases ambientalmente sustentáveis e socialmente justas. Reconhece, ainda, o amplo dever de cooperação alinhado com as decisões em nível nacional, especialmente as decorrentes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima."

Ainda com o objetivo da prevenção, serão instalados Núcleos de Adaptação às Mudanças do Clima e Gestão de Riscos, no âmbito da Defesa Civil, nas diversas regiões do Estado. O objetivo é estabelecer planos de ações de prevenção e adaptação aos efeitos adversos da mudança global do clima.

Casa instalou um ponto de arrecadação de donativos para os desabrigados, por meio do qual já recolheu mais de duas toneladas de produtos doados

série de medidas necessárias para aumentar a resistência da população pernambucana à variabilidade e às mudanças climáticas. Na Alepe, por exemplo, o presidente da

tamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco. O projeto de lei que definiu a legislação foi de autoria do Poder Executivo.

Contribuir com a redução

Ato

ATO Nº 1127/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 065/2010, do Presidente da Comissão de Saúde, Deputado Clodoaldo Magalhães,

RESOLVE: exonerar **ADRYEL ALBERTO SILVA PORTO**, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, nomeando para o referido cargo, **LÚCIA DE FÁTIMA ATAÍDE PORTO**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 10 de agosto de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Emendas ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1662 - LDO/2011

Emenda Nº 1/2010

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1662/2010
Publicação:03/08/2010
Legislatura: 16º

Ano: 2010

Texto da Emenda

Ementa: Adita artigo ao capítulo VI do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1662/2010 de autoria do Poder Executivo.

Art. 1º – Acrescenta-se artigo ao capítulo VI do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1662/2010 de autoria do Poder Executivo, para o exercício de 2011, com a seguinte redação:

“Art. ...- O Poder Executivo incluirá nos programas e ações dos instrumentos de planejamentos orçamentários: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; Lei Orçamentária Anual - LOA; e Plano Plurianual – PPA, os quesitos cor/raça e sexo na definição das finalidades, bem como apresentará seus quadros de gastos no momento da apresentação do relatório de gestão fiscal”.

Art. 2º - Ficam reenumerados os demais artigos.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Na 3ª Conferência Estadual de Políticas para a Cidade, foi aprovada a proposta de introdução dos quesitos de sexo e cor/raça nos instrumentos de gestão das políticas urbanas. A proposta – elaborada e defendida por movimentos de reforma urbana e feminista – partia da constatação de que as desigualdades sociais se estruturam a partir das articulações das dinâmicas de poder de gênero, raça e classe e que, portanto, isso exige que tais dinâmicas sejam levadas em conta no planejamento do conjunto das políticas governamentais. Esta é a maneira de assegurar a elaboração de políticas que venham a reconhecer que o acesso e usufruto de direitos é desigual para as mulheres e para a população negra, tornando a situação pior para as mulheres negras, que estão na base da pirâmide social, com menos condições de acesso a trabalho remunerado, formal e protegido; que tem menor escolaridade; que são a maioria da categoria de trabalhadoras domésticas e as que estão, em maioria também, no mercado informal de trabalho; que estão mais expostas à violência e que formam o maior contingente de chefes de família entre a população de baixa renda. Se o planejamento orçamentário não contar com instrumentos que evidenciem essa realidade, o Estado estará assumindo a negação de novas condições de usufruto de direitos a essa população que vive em condições precárias.

Desde 2007, o FERU vem desenvolvendo um processo de monitoramento do ciclo orçamentário, no qual tem se evidenciado a necessidade de estabelecer dinâmicas mais estreitas e correspondência entre o o sistema de democracia participativa, no que diz respeito às conferências e aos conselhos de políticas públicas na sua relação com o ciclo orçamentário.

Isto com vistas a assegurar que as diretrizes aprovadas nas conferências de fato orientem o governo a formular políticas, programas e ações – que, por sua vez, devem ser monitorados pelos conselhos. Ao mesmo tempo, deve

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglaílson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editores**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Veçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

haver correspondência entre tais políticas, programas e ações e o orçamento aprovado durante o ciclo orçamentário para ser executado ao longo da gestão. Só que a realidade nos mostra o contrário: nem todas as diretrizes resultam em ações concretas; as resoluções tomadas em muitos conselhos constituem-se em recomendações – o que reduz a sua força, pois podem ser adotadas ou não por gestores - e a construção do orçamento público é feita segundo regras próprias, à parte do processo de conferências, dificultando a compatibilização entre o que é decidido nos dois processos.

Sala das Reuniões, em 12 de agosto de 2010

Teresa Leitão
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 2/2010

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1662/2010
Publicação:03/08/2010
Legislatura: 16º

Ano: 2010

Texto da Emenda

Ementa: Adita parágrafo ao art. 53 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1662/2010 de autoria do Poder Executivo.

Art. 1º Adita-se parágrafo, ao art. 53 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1662/2010, de autoria do Poder Executivo, para o exercício de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“art. 53

.....
.....
.....

Parágrafo. Para assegurar a participação popular, de que trata este artigo, no processo de elaboração e de discussão dos planos plurianuais, leis orçamentárias anuais e leis de diretrizes orçamentárias, a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco fará publicar nos veículos de comunicação de grande circulação do Estado convocação da sociedade para participar das audiências públicas com agenda definida e socializada antecipadamente, com prazo mínimo de quinze dias para sua realização.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

A necessidade de construir uma agenda antecipada de audiências públicas, para a discussão e acompanhamento da tramitação dos instrumentos de planejamento orçamentário para o orçamento público, possibilitará a participação efetiva da sociedade civil, particularmente das organizações e movimentos sociais

Sala das Reuniões, em 12 de agosto de 2010

Teresa Leitão
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 3/2010

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1662/2010
Publicação:03/08/2010
Legislatura: 16º

Ano: 2010

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o parágrafo 6º, do art. 18, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1662/2010, de autoria do Poder Executivo.

Art. 1º Modifica o parágrafo 6º, do art. 18, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1662/2010, de autoria do Poder Executivo, para o exercício de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“...

Art. 18...

“...

§ 6º Excetuam-se das disposições do *caput* as despesas relativas à segurança, educação, pesquisa, saúde, enfrentamento, prevenção e combate à violência contra a mulher, e assistência à criança e ao adolescente, as pertinentes às atividades de fiscalização e de controle, bem como aquelas vinculadas a programas prioritários, financiados com recursos ordinários, convênios e operações de crédito, nos quais eventuais contingenciamentos possam comprometer a sua execução e o cumprimento de cláusulas contratuais.

“...

“...”

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.

A solicitação do Fórum de Mulheres de Pernambuco, em epígrafe, trata-se de uma adequação ao instrumento orçamentário Federal, que sancionou na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada no Congresso Nacional, o não contingenciamento de despesas para os Programas de Políticas de Enfretamento da Violência contra as Mulheres, uma conquista alcançada pela Articulação de Mulheres Brasileiras e os demais movimentos de mulheres, que lutam por políticas públicas nesse campo.

No mês em que a Lei Maria da Penha completa quatro anos de existência, a sociedade brasileira tem mais um motivo para comemorar, sendo assim, a iniciativa visa contemplar a ampliação de políticas públicas para mulheres, na urgente necessidade de avançarmos no combate à violência.

Sala das Reuniões, em 13 de agosto de 2010

Teresa Leitão
Deputado

À 2ª Comissão.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa
Presidente

Deputado Izaías Régis
1º Vice - Presidente

Deputado Antônio Moraes
2º Vice - Presidente

Deputado João Fernando Coutinho
1º Secretário

Deputado Sebastião Rufino
2º Secretário

Deputado Aglailson Júnior
3º Secretário

Deputado Manoel Ferreira
4º Secretário

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

GOVERNO

Deputado Isaltino Nascimento	-	Líder
Deputada Carla Lapa	-	Vice-Líder
Deputado Ângelo Ferreira	-	Vice-Líder

OPOSIÇÃO

Deputado Augusto Coutinho	-	Líder
Deputado Bringel	-	Vice-Líder
Deputado Mavíael Cavalcanti	-	Vice-Líder

PSB (10 membros)

Deputado Airinho de Sá Carvalho	-	Líder
Deputado Soldado Moisés	-	1º Vice-Líder
Deputado Raimundo Pimentel	-	2º Vice-Líder

PSDB (08 membros)

Deputado Pedro Eurico	-	Líder
Deputado Carlos Santana	-	1º Vice-Líder
Deputado Edson Vieira	-	2º Vice-Líder

PTB (07 membros)

Deputado Augusto César Filho	-	Líder
Deputado Marcantônio Dourado	-	1º Vice-Líder
Deputado Clodoaldo Magalhães	-	2º Vice-Líder

DEM (05 membros)

Deputada Miriam Lacerda	-	Líder
Deputado Adelmo Duarte	-	1º Vice-Líder
Deputada Dilma Lins	-	2º Vice-Líder

PT (05 membros)

Deputado Sérgio Leite	-	Líder
Deputada Isabel Cristina	-	1º Vice-Líder
Deputada Tereza Leitão	-	2º Vice-Líder

PR (05 membros)

Deputado Henrique Queiroz	-	Líder
DEPUTADO Sebastião Oliveira Júnior	-	1º Vice-Líder
Deputado Esmeraldo Santos	-	2º Vice-Líder

BLOCO PARLAMENTAR PC do B / PDT (03 membros)

Deputado Luciano Moura	-	Líder
Deputado Nelson Pereira de Carvalho	-	Vice-Líder

PMN (01 membro)

Deputado Barreto	-	Líder
------------------	---	-------

PSC (01 membro)

Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder
---------------------------------	---	-------

PTC (01 membro)

Deputado Eriberto Medeiros	-	Líder
----------------------------	---	-------

PMDB (01 membro)

Deputada Jacilda Urquiza	-	Líder
--------------------------	---	-------

PV (01 membro)

Deputado Lucrécio Gomes	-	Líder
-------------------------	---	-------

PRP (01 membro)

Deputado Coronel José Alves	-	Líder
-----------------------------	---	-------

O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembleia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.

